

Programa de Apoio à Avaliação do Sucesso Académico

DIMENSÃO DE CONSTRUÍDO
(Avaliação Formativa)

MATRIZ

DE

CONSTRUÇÃO DO REFERENCIAL



APAR - Associação de Projeto de Avaliação em Rede

email: proj.avaliacao.em.rede@gmail.com

url: <https://sites.google.com/site/proideavaliacaoemrede>

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO ESCOLAR

Agrupamento de Escolas Vale do Tamel

IDENTIFICAÇÃO DOS REFERENTES:

REFERENTES EXTERNOS:

Administração Central:

-Legislação (por ordem cronológica):

Lei n.º 48/86, de 14 de outubro

Lei de Bases do Sistema Educativo

(...)

Artigo 2.º

Princípios gerais

É da especial responsabilidade do Estado promover a democratização do ensino, garantindo o direito a uma justa e efetiva igualdade de oportunidades no acesso e sucesso escolares.

(...)

Artigo 9.º

Objetivos

O ensino secundário tem por objetivos:

- a) Assegurar o desenvolvimento do raciocínio, da reflexão e da curiosidade científica e o aprofundamento dos elementos fundamentais de uma cultura humanística, artística, científica e técnica que constituam suporte cognitivo e metodológico apropriado para o eventual prosseguimento de estudos e para a inserção na vida ativa;
- b) Facultar aos jovens conhecimentos necessários à compreensão das manifestações estéticas e culturais e possibilitar o aperfeiçoamento da sua expressão artística;
- c) Fomentar a aquisição e aplicação de um saber cada vez mais aprofundado assente no estudo, na reflexão crítica, na observação e na experimentação;
- d) Formar, a partir da realidade concreta da vida regional e nacional, e no apreço pelos valores permanentes da sociedade, em geral, e da cultura portuguesa, em particular, jovens interessados na resolução dos problemas do País e sensibilizados para os problemas da comunidade internacional;

- e) Facultar contactos e experiências com o mundo do trabalho, fortalecendo os mecanismos de aproximação entre a escola, a vida ativa e a comunidade e dinamizando a função inovadora e interventora da escola;
- f) Favorecer a orientação e formação profissional dos jovens, através da preparação técnica e tecnológica, com vista à entrada no mundo do trabalho;
- g) Criar hábitos de trabalho, individual e em grupo, e favorecer o desenvolvimento de atitudes de reflexão metódica, de abertura de espírito, de sensibilidade e de disponibilidade e adaptação à mudança.

Lei n.º 31/2002, de 20 de dezembro

Artigo 6.º

Auto-avaliação

A autoavaliação tem carácter obrigatório, desenvolve-se em permanência, conta com o apoio da administração educativa e assenta nos termos de análise seguintes:

(...)

d) Sucesso escolar, avaliado através da capacidade de promoção da frequência escolar e dos resultados do desenvolvimento das aprendizagens escolares dos alunos, em particular dos resultados identificados através dos regimes em vigor de avaliação das aprendizagens;

(...)

Artigo 8.º

Avaliação externa

(...)

3 — A avaliação externa estrutura-se com base nos seguintes elementos:

a) Sistema de avaliação das aprendizagens em vigor, tendente a aferir o sucesso escolar e o grau de cumprimento dos objectivos educativos definidos como essenciais pela administração educativa;

(...)

Artigo 9.º

Parâmetros de Avaliação

(...)

2 — Os parâmetros referidos no número anterior concretizam-se, entre outros, nos seguintes indicadores relativos à organização e funcionamento das escolas e dos respectivos agrupamentos:

a) Cumprimento da escolaridade obrigatória;

b) Resultados escolares, em termos, designadamente, de taxa de sucesso, qualidade do mesmo e fluxos escolares;

(...)

Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho

Artigo 33.º

Competências (do Conselho Pedagógico)

(...)

m) Propor mecanismos de avaliação dos desempenhos organizacionais e dos docentes, bem como da aprendizagem dos alunos, credíveis e orientados para a melhoria da qualidade do serviço de educação prestado e dos resultados das aprendizagens;

(...)

Decreto-lei 139/2012, de 5 de julho

Artigo 3.º

Princípios orientadores

(...)

c) Promoção da melhoria da qualidade do ensino;

(...)

l) Promoção do rigor da avaliação, valorizando os resultados escolares e reforçando a avaliação sumativa externa no ensino básico;

(...)

Portaria n.º 243/2012, de 10 de agosto

Artigo 8.º

Registo, tratamento e análise da informação

1 — Em cada estabelecimento de ensino devem ser desenvolvidos procedimentos de análise dos resultados da informação relativa à avaliação da aprendizagem dos alunos, proporcionando o desenvolvimento de práticas de autoavaliação da escola que visem a melhoria do seu desempenho.

2 — A informação tratada e analisada é obrigatoriamente disponibilizada à comunidade escolar.

Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro

Aprova o Estatuto do Aluno e Ética Escolar;

Artigo 39.º

Responsabilidade dos Membros da Comunidade Educativa

1- A autonomia dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas pressupõe a responsabilidade de todos os membros da comunidade educativa pela salvaguarda efetiva do direito à educação e à igualdade de oportunidades no acesso à escola, bem como a promoção de medidas que visem o empenho e o sucesso escolares, a prossecução integral dos objetivos dos referidos projetos educativos (...).

Despacho Normativo n.º 13/2014, de 15 de setembro

Artigo 6.º

Registo, tratamento e análise da informação

1 – Em cada escola devem ser adotados procedimentos de análise dos resultados da informação relativa à avaliação da aprendizagem dos alunos, proporcionando o desenvolvimento de práticas de autoavaliação da escola que visem a melhoria do seu desempenho.

2 – A informação tratada e analisada é disponibilizada à comunidade escolar.

- Investigação:

A escola urge adaptar-se a novos e constantes desafios, se pretende formar cidadãos críticos, responsáveis e participativos.

Na perspetiva das organizações aprendentes, Peter Senge e Santos Guerra, referidos por Paixão (2004)¹ da escola reflexiva, de Isabel Alarcão (2001)², Torrecilla (2004)³ refere que são características de uma escola aprendente “a aprendizagem contínua, a transformação, a adaptação, a gestão participada, a delegação, o questionamento das estratégias de organização, o trabalho reflexivo e a colaboração dos seus membros, a aprendizagem a partir da experiência e da história, a experimentação contínua, a participação, o pensamento sistémico, a visão partilhada, a consciência de quais são as competências básicas, o compromisso com o trabalho e a responsabilidade, o trabalho em equipa e em grupos diversificados, a resolução de problemas, a criatividade, a inovação, a aprovação e o respeito pelas discordâncias, a auto-orientação e a autoavaliação”.

¹ Paixão, Margarida. A escola que aprende. Viseu: Jornal via esen n.º 01, 2004 [Escola Secundária de Emídio Navarro].

² Alarcão, I. 2001(b). Escola reflexiva e supervisão: uma escola em desenvolvimento e aprendizagem. Porto: Porto Editora

³ Torrecilla, X. M. 2004. Un Marco Comprensivo de Mejora de la Eficacia Escolar. In: Revista Mexicana de Investigación Educativa, abril-junio, año/vol. IX, número 021, Comie, México, pp. 319-360

Monica Gother Thurler (2004)⁴ referem o socioconstrutivismo, que suporta o conceito de escolas eficazes: a cultura de escola é vista como “um produto de ações regulares desenvolvidas em comum e da tomada de consciência de que numa escola, em conjunto, se faz muito mais do que produzir aprendizagens”. Assim, é necessário ter em conta o tipo de interações entre os atores, a dinâmica organizacional e o contexto.

A avaliação da escola/processo da mudança ênfatisa mais o desenrolar das atividades que os resultados. Trata-se de uma empreitada sistemática e não somente de um tema pontual de reflexão; Como ideias chave selecionamos: a avaliação tem por objeto o aperfeiçoamento, e o desenvolvimento do funcionamento da escola constitui-se numa fase dos procedimentos utilizados para esse fim; ela é feita através de um trabalho em grupo e todos os que dela participam devem consentir na realização de um esforço coletivo; os procedimentos adotados são próprios à escola: objetivos e fundamentos, cultura de escola, organização interna, contato com o mundo exterior, o clima da escola. Para uma avaliação eficaz devem ser privilegiados objetivos de médio e longo prazo, porque permitem criar dinâmicas internas, fomentam o espírito crítico, a criatividade e a inovação; nela os atores são agentes da mudança.

Pam Sammons, Josh Hillman e Peter Mortimore (1995)⁵, apresentam características-chave para escolas eficazes. Da leitura do texto assinalamos onze características que consideramos relevantes: Liderança profissional, visão e finalidades partilhadas, ambiente de aprendizagem, concentração no ensino-aprendizagem, ensino resoluto, expectativas elevadas, reforço positivo, monitorização do progresso, direitos e responsabilidades dos alunos, colaboração escola-família, organização aprendente.

Tendo como opção primeira a formação integral dos nossos alunos, pretendemos ser uma comunidade educativa com identidade própria, que interage com o seu contexto numa perspetiva de continuidade e mudança. Neste processo, a autocrítica e a autoavaliação são constituintes-chave para o esclarecimento sobre o ponto da situação, impulsionando a reflexão na complexidade do processo, a busca de informação e o delinear de caminhos e opções de mudança, perspetivando o futuro porque “No presente é que se constrói o futuro”.

Efetivamente, a escola que preconizamos é uma escola informada e implicada na formação de cidadãos críticos, responsáveis e participativos, que aprendem e aprendem a aprender, porque só o conhecimento atualizado permite fazer escolhas ao longo da vida.

A aposta na qualidade é, na sociedade atual, um desafio para qualquer organização, nas instituições públicas, essa mesma aposta tem-se tornado, cada vez mais, uma exigência incontornável, pois a escola é, de facto, também ela, constantemente desafiada a responder a novas exigências e a voltar-se para o exterior,

⁴ **Thurler, Monica Gother.** 1994. A Eficácia das Escolas não se Mede: Ela se Constrói, Negocia-se e Vive. Artigo publicado originalmente em Charra, M. Evolution et analyse des établissements de formation: problématique e méthodologie. Paris/Bruxelles: De Boeck, p. 203-224

⁵ **Sammons, Hillman e Mortimore.** 1995. Características-chave das escolas eficazes numa perspectiva internacional

dando provas de que não é apenas um espaço onde se aprende, mas sobretudo um espaço de construção de saberes relevantes. A busca sistemática de excelência é, aliás, uma condição necessária para a melhoria de qualquer produto ou serviço prestado.

Assim, acompanhando os atuais esforços de modernização, importa que a escola tenha sempre presente a crescente preocupação com a satisfação das necessidades explícitas e implícitas dos cidadãos, sendo certo que as escolas só poderão responder a estas exigências se criarem mecanismos de autoavaliação periódica, isto é, se monitorizarem de forma consistente e sistemática as suas práticas, se assumirem sem receios, metas de melhoria e se redefinirem estratégias em função dos resultados obtidos, se garantirem a confiança da comunidade nos seus resultados internos e se obtiverem o reconhecimento social.

Urge, por isso, ACOMPANHAR e AVALIAR para MELHORAR.

REFERENTES INTERNOS:

Carta de Missão

Aprovada em Conselho Geral, a carta de missão apresenta os seguintes compromissos:

- Contribuir para melhorar os resultados escolares, as taxas de aprovação e contribuir para manter o valor zero no abandono escolar.

Contrato de Autonomia

O Contrato de Autonomia, doravante designado por CA, consiste num documento interno do agrupamento que parte de uma análise à sua situação atual (onde estamos?) e futura (para onde vamos?).

Os compromissos do CA traduzem, de forma resumida e simplificada, a operacionalização dos compromissos assumidos na Carta de Missão. Tais compromissos, traduzidos em objetivos gerais e operacionais, assumem lugar na promoção da igualdade de oportunidades, no sucesso educativo (taxas de transição, resultados da avaliação interna, resultados da avaliação externa) e na qualidade do sucesso escolar.

Do CA, atribuímos relevância aos objetivos operacionais abaixo indicados:

“(…)

1. Garantir taxas de abandono precoce inferiores a 1%;
2. Melhorar ao longo do período de vigência do presente contrato a média da classificação interna no ensino básico e secundário, nas disciplinas sujeitas a avaliação externa, em 1%;
3. Melhorar ao longo do período de vigência do presente contrato a média da classificação interna no ensino básico e secundário, nas disciplinas não sujeitas a avaliação externa, em 1%;
4. Obter taxas globais de transição/aprovação em linha com as médias nacionais, desde que aprovada a candidatura a apresentar nos termos da legislação aplicável para a abertura anual de um curso enquadrado pelo Despacho Normativo 1/2006, 6 de janeiro e/ou pelo Despacho nº 4653/2013, 3 de abril (cursos vocacionais).
5. Obter nas provas e exames nacionais, entre os alunos internos, médias em linha com a média nacional, assumindo melhorias (...), ao longo do período de vigência do presente contrato;
6. Garantir taxas de conclusão do ensino profissional superiores a 90%.

(…)”

Projeto Educativo

O Projeto Educativo traduz a identidade do agrupamento. Estruturado numa linha baseada no “quem somos”, “onde estamos” e “o que pretendemos”, o Projeto Educativo define logo na sua missão e valores os princípios orientadores da sua ação: “proporcionar aos alunos uma educação diversa e integral num ambiente seguro e acolhedor que promova o desenvolvimento académico, emocional, social, físico e cultural”, “pretende-se que todos possam atingir o máximo das suas potencialidades (...)”, “apoiar os alunos no desenvolvimento de competências para que estes sejam cidadãos autónomos e responsáveis na sociedade do século XXI.”

Em reformulação no presente momento, o Projeto Educativo vem ajustar os seus compromissos (o que pretendemos) aos objetivos gerais e operacionais do CA.

Plano de Ação Estratégico

Estratégia é “um plano de ação para cumprir os objetivos” (DGAEP, 2007:223) definindo “o conjunto de decisões e ações a adotar” de modo a antecipar oportunidades “geradoras do elevado valor percebido” (Serpa, 2011:2).

(...)

os resultados da avaliação dos alunos do 2º ano de escolaridade, por comparação com os resultados dos restantes anos;

(...)

registar a necessidade de se melhorar para o próximo ano letivo o sucesso escolar dos alunos, nomeadamente na disciplina de Matemática;

(...)

necessidade de redução da diferença entre a Classificação Interna Final e a Classificação da prova final no 9º Ano, na disciplina de Português. (...)

Relatórios de Autoavaliação

A autoavaliação é um processo com alguma estruturação no nosso agrupamento. Baseado numa análise de resultados académicos e sociais, tem sido a base, ao longo dos últimos anos, para a identificação de “Pontos Fortes”, “Pontos Fracos” e “Áreas de melhoria” que definem a ação dos diferentes agentes educativos. O modelo adotado partiu de um esforço comum para implementar o modelo CAF.

Do último relatório, apontam-se como áreas de melhoria com reflexos nos resultados académicos: a taxa de transição no 2º ano de escolaridade e resultados pontuais na avaliação.

Verificam-se fatores externos à aprendizagem que poderão estar a afetar a qualidade das mês mas sendo exemplo: a boa resolução de problemas de indisciplina, conforto das salas de aula, uso das tecnologias em sala de aula.

Paralelamente a este procedimento, está o Acompanhamento do CA, traduzido no *Relatório Anual de Progresso* (que acompanha a execução do referido CA).

2. QUESTÕES DE AVALIAÇÃO

- 1- A taxa de abandono escolar está em consonância com as metas definidas no Contrato de Autonomia?
- 2- A percentagem de alunos com níveis iguais ou superiores a 3, na avaliação interna, melhorou relativamente ao ano letivo anterior?
- 3- A percentagem de alunos com classificações iguais ou superiores a 10, na avaliação interna, melhorou relativamente ao ano letivo anterior?
- 4- A percentagem de alunos com classificações iguais ou superiores a 3, na avaliação externa, é superior à registada no ano letivo anterior?
- 5- A percentagem de alunos com classificações iguais ou superiores a 10, na avaliação externa, é superior à registada no ano letivo anterior?
- 6- A percentagem de alunos com classificações iguais ou superiores a 3, na avaliação externa, aproxima-se das taxas de sucesso nacional?
- 7- A percentagem de alunos com classificações iguais ou superiores a 10, na avaliação externa, aproxima-se das taxas de sucesso nacional?
- 8- A média da classificação interna no ensino básico e secundário, às **disciplinas sujeitas a avaliação externa**, está em consonância com as metas definidas no Contrato de Autonomia?
- 9- A média da classificação interna no ensino básico e secundário, às **disciplinas não sujeitas a avaliação externa**, está em consonância com as metas definidas no Contrato de Autonomia?
- 10- As taxas globais de transição/aprovação, por ano de escolaridade, estão em consonância com as metas definidas no Contrato de Autonomia?
- 11- As taxas de transição/conclusão com sucesso perfeito melhoraram relativamente ao ano letivo anterior?
- 12- As médias alcançadas na avaliação externa dos alunos do ensino básico estão em consonância com as metas definidas no Contrato de Autonomia?

13- As médias alcançadas na avaliação externa dos alunos do ensino secundário estão em consonância com as metas definidas no Contrato de Autonomia?

14- As médias obtidas nas provas/exames nacionais, entre os alunos internos, estão em consonância com as metas definidas no Contrato de Autonomia?

REFERENCIAL

ÁREA A AVALIAR: 5. Resultados			
DIMENSÃO: Construído		SUBÁREA: 5.1 Sucesso Académico	
REFERENTES	EXTERNOS	<p>Administração central</p> <ul style="list-style-type: none"> - Lei n.º 48/86, de 14 de outubro (Lei de Bases do Sistema Educativo); - Lei n.º 31/2002, de 20 de dezembro; - Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho; - Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho; - Portaria n.º 243/2012, de 10 de agosto; - Lei n.º 51/2012, de 5 de Setembro; - Despacho Normativo n.º 13/2014, de 15 de setembro. <p>Investigação</p> <p>Alarcão, I. (2001); Paixão, M. (2004); Sammons, Hillman e Mortimore. (1995); Torrecilla, X. M. (2004); Thurler, M. (1994).</p>	
	INTERNOS	<ul style="list-style-type: none"> - Carta de missão; - Contrato de Autonomia; - Projeto Educativo; - Plano de Ação Estratégico; - Relatórios de Autoavaliação. 	
ELEMENTOS CONSTITUTIVOS		CRITÉRIOS	INDICADORES
Ensino Básico	Avaliação Interna	Eficácia	- As taxas de sucesso das diferentes disciplinas são superiores às registadas no ano letivo anterior.
		Qualidade	- As médias das classificações das diferentes disciplinas estão em consonância com as metas definidas. - As taxas de transição/conclusão por ano de escolaridade estão em consonância com as metas intermédias definidas. .As taxas de transição/conclusão com sucesso perfeito melhoraram relativamente ao ano letivo anterior.
		Cumprimento	- Os alunos concluem o Ensino Básico.
	Avaliação Externa	Eficácia	- As taxas de sucesso alcançadas na avaliação externa dos alunos (provas finais) são iguais ou superiores às das taxas de sucesso nacional.
		Qualidade	- As médias alcançadas na avaliação externa dos alunos (provas finais) são iguais ou superiores às das médias nacionais.
		Coerência	- As taxas de sucesso interno e as taxas de sucesso externo (das disciplinas sujeitas a provas finais) são idênticas. - As médias das classificações internas e as médias das classificações externas (das disciplinas sujeitas a provas finais) são idênticas.
			<p>PERÍODO DE AVALIAÇÃO 2014/2015</p> <p>- Pautas de avaliação;</p> <p>- Relatórios com resultados das provas finais/exames nacionais.</p>
PISTAS A INVESTIGAR			

ELEMENTOS CONSTITUTIVOS		CRITÉRIOS	INDICADORES	PISTAS A INVESTIGAR
Ensino Secundário	Avaliação Interna	Eficácia	- As taxas de sucesso das diferentes disciplinas são superiores às registadas no ano letivo anterior.	- Pautas de avaliação; - Relatórios com resultados das provas finais/exames nacionais.
		Qualidade	- As médias das classificações das diferentes disciplinas estão em consonância com as metas intermédias definidas. - As taxas de transição/conclusão por ano de escolaridade estão em consonância com as metas intermédias definidas. .As taxas de transição/conclusão com sucesso perfeito melhoraram relativamente ao ano letivo anterior.	
		Cumprimento	- Os alunos concluem o Ensino Secundário.	
	Avaliação Externa	Eficácia	- As taxas de sucesso alcançadas na avaliação externa dos alunos (exames nacionais) são iguais ou superiores às das taxas de sucesso nacional.	
		Qualidade	- As médias alcançadas na avaliação externa dos alunos (exames nacionais) são iguais ou superiores às das médias nacionais.	
		Coerência	- As médias das classificações internas de frequência (CIF) são idênticas às médias das classificações de exame (CE).	

ANEXOS:

As tabelas e os gráficos que se seguem apresentam valores extraídos dos Relatórios de Autoavaliação.

VALORES AEVT	2010/2011	2011/2012	2012/2013	2013/2014
	AEVT_11	AEVT_12	AEVT_13	AEVT_14
41 - PORT_1C	xx	xx	52,3	62,59
42 - MAT_1C	xx	xx	60,6	60,26
61 - PORT_2C	xx	57,6	55	63,2
62 - MAT_2C	xx	60,8	53	47,86
91 - PORT_3C		58,6	51	54
92 - MAT_3C		62,6	46	52
635_MAT_SEC	117	98	80	79
639_PORT_SEC	127	92	90	129
702_BG_SEC	121	80	82	113
714_FIL_SEC	xx	xx	xx	127
715_FQ_SEC	121	66	81	99

Tabela 1 - VALORES MÉDIOS DAS CLASSIFICAÇÕES OBTIDAS NO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS VALE DO TAMEL (AEVT)

Prova	AEVT_14	CA_min	CA_max
41 - PORT_1C	62,6	62,2	67,2
42 - MAT_1C	60,3	56,1	61,1
61 - PORT_2C	63,2	57,9	62,9
62 - MAT_2C	47,9	47,3	52,3
91 - PORT_3C	54,0	56	61
92 - MAT_3C	52,0	53	58
635_MAT_SEC	79	92	97
639_PORT_SEC	129	116	121
702_BG_SEC	113	110	115
714_FIL_SEC	127	103	
715_FQ_SEC	99	92	97

Tabela 2 - MÉDIAS DO AEVT EM 2013/14 VERSUS METAS (MÍNIMA E MÁXIMA) DEFINIDAS NO CONTRATO DE AUTONOMIA (CA)

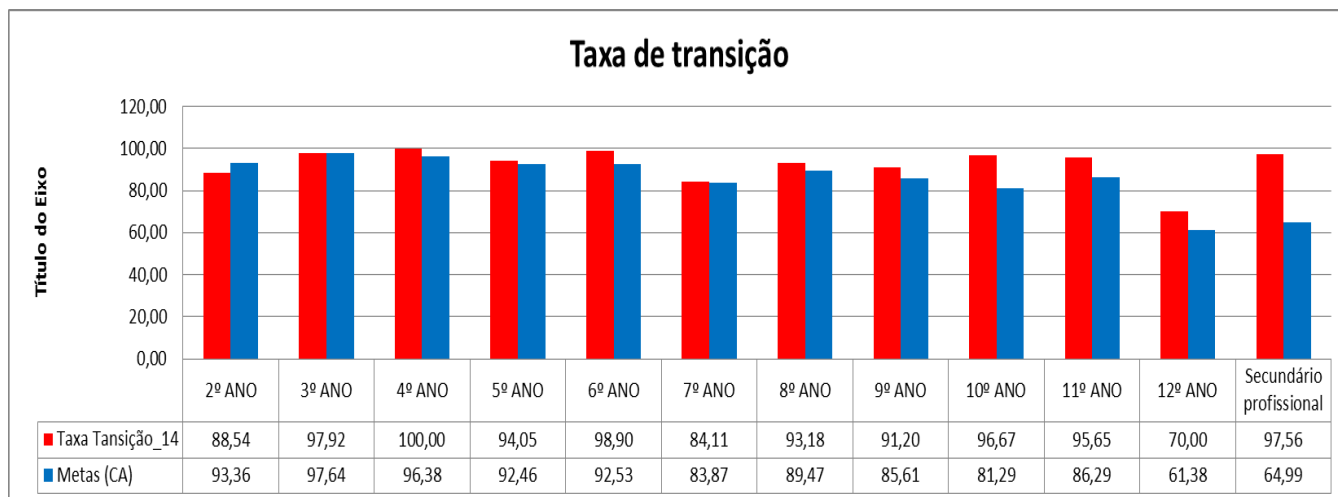


GRÁFICO 1 - TAXA DE TRANSIÇÃO, POR ANO DE ESCOLARIDADE, E COMPARAÇÃO COM AS METAS DEFINIDAS NO CA